

PORTARIA Nº 716/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar no. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar no. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5o,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **VILMA APARECIDA DA SILVA SOUZA**, portadora da cédula de identidade RG no 6.394.862-4 SSP/PR e inscrita no CPF no 017.882.459-38, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 14.05.2012 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar no.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 14 de maio de 2012 a 13 de maio de 2014 passando da referência 01 para referência 02, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 14 de maio de 2014.

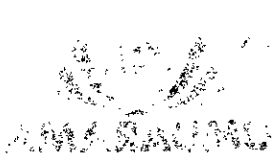
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de março de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
 DE 24 | MARÇO | 20 15
 DE Nº 10.721.
 UBUARAMA, 16 | 03 | 20 15
Caio Apolinário
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS